



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI Nº 889, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
 ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR  
 SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO  
 VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.312,03 (treze mil trezentos e doze reais e três centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
02.02.10.12	Educação	
02.02.10.12.361	Ensino Fundamental	
02.02.10.12.361.0002	Administração Geral	
02.02.10.12.361.0002.2009	Atividade Administrativa de Educação	
<b>Ficha: XXX 3.3.90.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>13.312,03</b>
Fonte de Recurso	0.6 Recursos de Outras Fontes Exercício Anteriores	
Especificação	12 Transferências de Convênios - Educação	
Detalhamento	37 Transferência de Convênios do Estado	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio nº 120/PGE/2020, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Saldo apurado do exercício anterior c/c 10.766-2	<b>13.312,03</b>
Fonte de Recursos: 6.12.37	Recursos de Outras Fontes Exercícios Anteriores

**Art. 3º** Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito




Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Inácio  
Chefe de Divisão de Apoio ao Gabinete  
do Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de  
Veredores

Amanda

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



-  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/02/2021 às 10:16, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.
-  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, CHEFE DE DIVISAO**, em 03/02/2021 às 10:16, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.
-  AVANÇADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 03/02/2021 às 10:47, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 01 do Decreto nº 002 de 08/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando o ID **39683** e o código verificador **C6989EC2**.

Referência: Processo nº 2-172/2021.

Docto ID: 39683 v1